



Prefeitura
Municipal de
Cordeirópolis



Lei nº 2.792
de 2 de março de 2012

(Projeto de Lei nº 108/2011, do vereador Francisco de Assis Rodrigues Mendes)

Dá denominação à Rua 4 do Jardim Lise.

O **Prefeito do Município de Cordeirópolis**, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a **Câmara Municipal de Cordeirópolis** decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Passa a denominar-se "**Natale Ferrari**" a Rua 4 do Jardim Lise.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 2 de março de 2012,
114 do Distrito e 65 do Município


Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal "**ANTONIO THIRION**", em 2 de março de 2012.


José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

